

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2012

PROCESSO ADM. Nº. 2012/048627

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada em Locação de Auditório, Hospedagem e Alimentação para os Educadores.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o relatório da Comissão de Registro de Preços, **HOMOLOGO** o pregão acima identificado, em favor das empresas: **LIDER EVENTOS E CONSULTORIA LTDA** inscrita com o CNPJ: 09.332.395/0001-02, a qual ofertou os seguintes preços: ITEM 01, valor unitário de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) e o ITEM 03, valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo um valor total de **R\$ 27.400,00** (vinte e sete mil e quatrocentos reais) e a **ORIENTAL VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 08.976.962/0001-92, a qual ofertou o seguinte preço: ITEM 02, valor unitário de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ **72.500,00** (setenta e dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de **R\$ 99.900,00** (noventa e nove mil e novecentos reais). Com base no Art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº. 4.985/2003, Art. 7º, inciso IV, do Decreto nº. 3.555/2000 e Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10 do decreto Nº. 3.931/2001, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 21 de Setembro de 2012.

Luiz de Sousa Junior  
Secretário de Educação e Cultura de João Pessoa